



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROPPIT)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO

O **Programa de Letras da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)** comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Língua, Cultura e Sociedade**, na modalidade presencial.

•1. OBJETIVO DO CURSO

O objetivo do Curso é capacitar graduados em Letras e áreas afins para pesquisar a relação língua e sociedade e fortalecer o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para licenciados em Letras e graduados em áreas afins às **linhas de pesquisa** desenvolvidas no curso, quais sejam: **Língua, Cultura e Identidade** (12 vagas); **Varição e Diversidade lingüísticas** (13 vagas); e **Prática social e Discurso Linguístico** (05 vagas).

3. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso tem duração 480 horas e funcionará em regime regular, funcionando nos período noturno de segunda à quinta-feira, no horário de 18h45 às 22h, num período de 7 meses, e mais 5 (cinco) meses para a elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)/monografia.

A integralização curricular (obtenção dos créditos em disciplinas, 18 créditos ao todo, e em atividades complementares, 03 créditos no total), produção e apresentação do trabalho monográfico e homologação deste pela coordenação do curso constituir-se-ão exigência para a entrega do certificado de especialista.

As atividades complementares previstas referem-se às atividades científicas a serem desenvolvidas pelos discentes durante a execução do curso, tais como: publicação de trabalho científico da monografia em andamento (2 créditos); publicação de artigo (4 créditos); participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (2 créditos); participação em eventos sem apresentação de trabalho (1 crédito); participação em minicursos (1 crédito).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 05 a 09/12/2011, nos dias úteis, no horário das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT), localizada no seguinte endereço: Avenida Vera Paz s/n Campus Tapajós – Santarém Pará. Informações pelo E-mail: proppit.ufopa@gmail.com. Telefone: (93) 2101-4917 Secretaria (PROPPIT). A ficha de inscrição estará disponível no site: www.ufopa.edu.br

A Universidade reserva o direito de não iniciar o curso, enquanto as vagas não forem preenchidas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição serão exigidos:

- a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada, cujas informações serão de inteira responsabilidade do candidato.
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação em universidade reconhecida pelo MEC, nas áreas de exigência do curso.
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) *Curriculum vitae*, com fotocópia da documentação comprobatória das atividades realizadas;
- f) Uma carta de intenções, devidamente assinada, justificando o motivo que o levou à procura do curso;
- g) Uma fotografia 3x4.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise da carta de intenção e do *curriculum vitae*. Serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertado. Em caso de empate, na média final, o critério de desempate será o do candidato de maior idade.

Resultado final: dia 16 de dezembro de 2011, a partir das 15h horas. A lista com os nomes dos candidatos selecionados estará disponível no site www.ufopa.edu.br e nos murais da universidade.

6.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 19 a 22/12/2011, na Secretaria da PROPPIT. O candidato selecionado deve preencher e assinar a ficha de matrícula, obrigando-se a cumprir os regulamentos e regimento do curso.

8. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas. As vagas correspondentes serão preenchidas levando em consideração a ordem de classificação.

9. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início no dia 05 de março de 2012, nas dependências do Hotel Amazônia Boulevard, localizado na Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima – Santarém (Pará). O calendário das atividades com o período de realização das disciplinas será fornecido aos alunos no primeiro dia de aula.

10. CALENDÁRIO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	05 a 09/12 de 2011	Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT). Avenida Vera Paz s/n - Campus Tapajós – Santarém Pará. Telefones: (93) 2101-4917
Seleção	12 a 16/12/2011	Secretaria PROPPIT
Resultado Final	16/12/2011	Secretaria PROPPIT; site www.ufopa.edu.br
Matrícula	19 a 22/12/2011	Secretaria PROPPIT
Início das Aulas	05 de março de 2012	Hotel Amazônia Boulevard, av. Mendonça Furtado, 2946 – Bairro de Fátima.

Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira

Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Língua, Cultura e Sociedade

Santarém, novembro de 2011

ANEXO I

Quadro das disciplinas/ Carga horária

Sociedade e Meio Ambiente	30h/a
Etnodesenvolvimento e Populações Tradicionais	45h/a
Sociolinguística	45h/a
Ecolinguística	45h/a
Língua e poder	45h/a
Metodologia da Pesquisa	45h/a
Linguagem e interculturalidade	45h/a
Análise do discurso	45h/a
Política Linguística	30h/a
Língua, variação e ensino	30h/a
Trabalho de Conclusão/Monografias	75h/a

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

- Rua:
- Bairro:
- Perímetro:
- Município:
- CEP:

CONTATOS:

- Telefone residencial:
- Celular:
- E-mail:

Obs.: Anexar, neste documento, o *curriculum*, histórico escolar e carta de intenção justificando a entrada no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu “Língua, Cultura e Sociedade”.

ANEXO III

REGISTRO DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO (A):

- DO CURRICULUM:

1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10pts):

Curso	Pontuação máxima
Licenciatura em Letras	10 pts
Graduação em áreas afins às linhas de pesquisa do curso	10 pts
Outras graduações	5pts

1.2 PRODUÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 pts):

- Publicação de trabalho (pontuação máxima 2pts por trabalho, até 10 publicações):
- Apresentação de trabalho (pontuação máxima 1pt por trabalho, até 10 apresentações):
- Participação em eventos (pontuação máxima 0,5pt por participação, até 20 participações):

1.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 pts):

- a) Bolsista de Iniciação Científica ou de Extensão (pontuação máxima 10 pts):
- b) Participação em projetos de pesquisa (pontuação máxima 5 pts):
- c) Participação em projetos de extensão (pontuação máxima 5 pts):

1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 pts):

- a) Aprovação em concurso público na área de Letras ou áreas afins às linhas de pesquisa da Especialização (pontuação máxima 10 pts):

Obs.: Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação.

NOTA PARCIAL 1 (TOTAL OBTIDO NO CURRÍCULO):

•DO HISTÓRICO:

2.1 COEFICIENTE DE RENDIMENTO GERAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10pts):

- a) Acima da média estabelecida pela UFOPA (total 10 pts):
- b) Igual a média estabelecida pela UFOPA (total 5 pts):

NOTA PARCIAL 2 (TOTAL OBTIDO NO HISTÓRICO ESCOLAR):

•DA CARTA DE INTENÇÃO:

3.1 APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 pts):

TEXTO	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	NOTA
Identificação do candidato (total 1 pt).				
Breve introdução sobre conhecimentos relacionados à língua, cultura e sociedade (total 1 pt).				
Interesse pessoal do candidato no Curso ou em uma das linhas de pesquisa deste (total 1 pt).				
Possibilidade de aproveitamento do curso profissionalmente (total 1 pt).				
Expectativas em relação ao Curso (total 1 pt).				
Breve descrição sobre um tema que o candidato poderá ou pretende desenvolver em sua monografia, justificando a importância acadêmica e social (total 2 pts).				
Desempenho na norma culta escrita (total 1pt).				
Sequência lógica de raciocínio (total 1pt).				
Clareza e consistência argumentativa na exposição das idéias (total 1 pt).				

Obs.: O candidato deverá elaborar um documento com no máximo duas laudas.

NOTA PARCIAL 3 (TOTAL OBTIDO NA REDAÇÃO DA CARTA):

NOTA TOTAL FINAL (RESULTA DA SOMATÓRIA DAS TRÊS NOTAS PARCIAIS):

Comissão de avaliação,

Presidente: _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Santarém, novembro de 2011